

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88 Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 | Distrito Industrial | 38402-349 | Uberlândia/MG Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 009/2019

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Associação, resolve corrigir os salários dos empregados abaixo identificados, por mérito, a partir do mês de abril de 2019.

- . Carolina Aparecida Campos R\$3.000,00
- . Clayton Luiz Pontes Júnior R\$ 5.000,00

Uberlândia-MG, 01 de abril de 2019.

Ualisson Carvalho Silva

Presidente